



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VII, Nº 1500

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 27/2023 - GABPREF - DECIDE sobre o Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 070/2022-CPAD/PGM, bem como as informações dispostas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do Processo nº P194384/2022, RESOLVE DEMITIR o servidor LUÍS MIRANDA SALES, GARI, matrícula nº 3326, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com fundamento no Art. 149, inciso II, da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, a partir do dia 02 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

PORTARIA Nº 001/2023 - GABPREF - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais, notadamente as previstas no art. 39 da Lei Municipal nº 1.607, de 01 de fevereiro de 2017, com suas alterações posteriores, em especial as promovidas pela Lei Municipal nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 2.261, de 28 de junho de 2022, no Diário Oficial do Município da mesma data, que instituiu o Programa de Integridade no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.958, de 11 de julho de 2022, que regulamenta a Política de Integridade no âmbito municipal; CONSIDERANDO que no âmbito de cada órgão da municipalidade deverá ser instituído um Comitê de Integridade, nos termos dos arts. 5º e 6º do Decreto nº 2.958, de 11 de julho de 2022; e CONSIDERANDO a necessidade de designar o Comitê de Integridade do Gabinete do Prefeito. RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os membros do Comitê de Integridade do Gabinete do Prefeito, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria, responsáveis pela gestão do Programa de Integridade no Órgão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Sobral (CE), 20 de janeiro de 2023. David Gabriel Ferreira Duarte - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001/2023 - GABPREF	
CARGO/FUNÇÃO	NOME
Chefe do Gabinete do Prefeito (Presidente do Comitê de Integridade)	David Gabriel Ferreira Duarte
Membro da Rede de Controle Interno	Marísia Tatianna de Freitas Dias
Membro da Rede de Ética Pública	Sandro Judá Carneiro Flor
Secretária Executiva do Comitê de Integridade	Maria Áurea Galdino da Silva

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 116/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido BRUNO FALCAO BATISTA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Simbologia DAS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação na Escola DINORAH TOMAZ RAMOS, a partir do dia 02 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 117/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LEANDRO FERNANDES VALENTE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 2, Simbologia AMS 2, da COORDENADORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramon

Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 118/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ERIKA DE ALBUQUERQUE VERAS VIEIRA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Simbologia DAS-1, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no CEI IVONIR AGUIAR, a partir do dia 18 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 119/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido JULIANA MAGALHAES OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 20 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 120/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido GABRIELA FERNANDES FURTADO, matrícula nº 30024, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 18 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 121/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231620/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) JOELMA ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30042, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 122/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Hylverlando Cardoso da Cruz
Secretário da Conservação e Serviços Públicos, em exercício
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

no processo nº P231615/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) JOEL COELHO LINHARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30039, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 123/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231614/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) JARDEL DE ALMEIDA VASCONCELOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30038, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 124/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231612/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) JANELLE ROCHA FREIRE LINHARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30037, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 125/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231610/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) IZAIRA VASCONCELOS

NEPOMUCENO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30036, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 126/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P232078/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) GRACE DONATO DE MOURA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30033, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 127/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P232074/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) GLEIVIANE VITORINO FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30032, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 128/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P232072/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) GLAIZA CASSIMIRO PAIVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30029, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL

DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 129/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P232071/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) GILIANE FELISMINO SALES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30028, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 130/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P232067/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) GILBERTO MACIEL PAIVA JUNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30027, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 131/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P232066/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) GEANE KELLY PEREIRA CORDEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30025, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 132/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P232060/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCO SEBASTIAO FROTA DA COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 133/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe

no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P232059/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 134/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P232057/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCO GUSTAVO ALVES PAIVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30018, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 135/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231591/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCO GEOVANE DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 136/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231587/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCO GALVAN SIMAO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 137/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231586/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCO EDSON DUARTE DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 138/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº

1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231585/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCO EDMILSON MATIAS DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 139/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231583/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCO DO CARMO SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 31172, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 140/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231968/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCO DALVAN LINHARES DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30011, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 141/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231577/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCO CORICOLANDO PINTO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30010, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 142/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231573/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCO ARTUR COSTA BASTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30241, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 143/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231570/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCO ALLAN SOUSA SALES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30006, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 144/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231569/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCA RAYANE DUARTE FREIRE, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30005, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 145/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231564/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCA GUILHERMINA BRASILEIRO MAGALHAES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30002, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 146/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231560/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCA GIVANILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30001, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 147/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231118/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FERNANDA PAULO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29997, com lotação

na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 148/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231082/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FERNANDA KARLA FELISMINO PIMENTEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29996, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 149/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231077/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ESTEFANY TAIS LIMA GASPAR, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29995, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 150/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231065/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) EMANUELA TORRES VASCONCELOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29993, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 151/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231061/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29991, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 152/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe

no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231060/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) EDNARA MAYARA DE SOUSA MAGALHAES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29990, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 153/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231058/2022, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) DOUGLAS ABREU BRAGA DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29987, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 154/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231057/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) DIANA ABREU PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29986, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 155/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231056/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) DEBORAH MENDES AUGUSTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29985, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 156/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231053/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) DARLENE NATACHA MESQUITA MELO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29983, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 157/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº

1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231052/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29982, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 158/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231050/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) DANIEL NASCIMENTO DE AVILA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29981, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 159/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231049/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) DAIANNY RODRIGUES LOPES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29978, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 160/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231047/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) CLEMILDA LIMA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29975, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 161/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231043/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) CLECIO EMANUEL MARTINS FREITAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29973, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 162/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231042/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) CLECIANE RODRIGUES MARTINS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29972, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 163/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231041/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) CINTHIA GOMES DE PAULA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29971, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 164/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231038/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) CARLOS GIOVANO CUNHA MENDONÇA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29969, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 165/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231037/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) AURELIO RIBEIRO DE CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29968, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 166/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231035/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ANTONIO MARCOS FARIAS CASTELO BRANCO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29965, com lotação

1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231741/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) LOURICELIA RODRIGUES DE ABREU, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30068, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 177/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231738/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) LORENA BARBOSA PRADO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30067, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 178/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231732/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) LEILIANE MACHADO PORTELA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30065, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 179/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231723/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) KARLYANE PIMENTA DE CARVALHO COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30062, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 180/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231711/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) JULIANA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30061, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 181/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231706/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) JOYLA MARIA PIRES BERNARDO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 182/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231700/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) JOSE WILSON RODRIGUES PINTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30058, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 183/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231694/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) JOSE WELLINGTON LUCIO SOARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30056, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 184/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231682/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) JOSE PALMEIRA ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 30054, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 84/2023-SEPLAG, publicado no DOM 1492, de 11 de janeiro de 2023, no que diz respeito à exoneração do servidor PAULO ATHIRSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA, GERENTE, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: “a partir do dia 09 de janeiro de 2022”. LEIA-SE: A partir do dia 09 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). **CONTRATADA:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **VALOR GLOBAL:** O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29. 01. 04. 122. 0. 500. 2. 500. 3. 3. 90. 3000. 1. 500. 0000. 00 - Material de Consumo. **GESTOR:** Marieli Pereira de Albuquerque. **FISCAL:** Maria Odizia da Costa Izabel. **SUPLENTE:** Carlos Dênis Matias Veras. **PROCESSO:** P167452/2021. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 158/2021 - SEPLAG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 021/2023 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. **ESTAGIÁRIO:** TAYLA LILIAN FERREIRA BASTOS, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. **SIGNATÁRIOS:** CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramon Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **ESTAGIÁRIO:** TAYLA LILIAN FERREIRA BASTOS. **DATA DO DESLIGAMENTO:** 31 de janeiro de 2023.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P226243/2022. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001 - SME. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/02/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação das escolas no município de Sobral, através do Programa Escola Nota 10. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 20/01/2023. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P228090/2022. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001 - SEINFRA. ADENDO Nº 01 - Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 09/02/2023 às 9:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da praça na localidade de Alegre, distrito de Patriarca, no município de Sobral/CE. **JUSTIFICATIVA:** Retificação na Planilha Orçamentária e data de abertura. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 20/01/2023. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-SMS - PROCESSO NÚMERO P208671/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material médico hospitalar I destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral e ao Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22054 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P208671/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão

Eletrônico nº PE22054-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2023. Sobral, Ceará, aos 23 de janeiro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - SMS							
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITARIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIDADE	22.800	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ATÓXICO, APROFUNDADO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO ANVISA.	BIOBASE	RS 0,57	RS 12.996,00
2	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIDADE	54.000	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ATÓXICO, APROFUNDADO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO ANVISA.	MEDSONDA	RS 0,56	RS 30.240,00
3	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIDADE	18.000	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ATÓXICO, APROFUNDADO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO ANVISA.	BIOBASE	RS 0,60	RS 10.800,00
4	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIDADE	45.600	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ATÓXICO, APROFUNDADO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO ANVISA.	BIOBASE	RS 0,61	RS 27.816,00
5	MILLENNIUM COMERCIO SERVICO LTDA	UNIDADE	108	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 12 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	RS 129,62	RS 13.998,96
6	DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIDADE	324	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 12 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	WELL LEAD	RS 60,00	RS 19.440,00
7	MILLENNIUM COMERCIO SERVICO LTDA	UNIDADE	108	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 14 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	RS 127,92	RS 13.815,36
8	HITS-TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	UNIDADE	324	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 14 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Fortune Medical Instrument Coop	RS 66,00	RS 21.384,00
9	MILLENNIUM COMERCIO SERVICO LTDA	UNIDADE	108	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 16 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	RS 127,92	RS 13.815,36
10	HITS-TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	UNIDADE	324	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 16 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Fortune Medical Instrument Coop	RS 69,00	RS 22.356,00
11	MILLENNIUM COMERCIO SERVICO LTDA	UNIDADE	108	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 18 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	RS 127,92	RS 13.815,36
12	DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIDADE	324	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 18 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	WELL LEAD	RS 60,00	RS 19.440,00

Eletrônico nº PE22063-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023. Sobral, Ceará, aos 23 de janeiro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ITEMS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR UNITARIO OFERTADO (R\$)	VR TOTAL LICITADO (R\$)
13	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA	UNIDADE	108	SONDA DE GASTROSTOMIA TRES VIAS ADULTO 20 FR COM 220 1000 CONECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO COM FITA REDOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: COM BALAO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML, MARCAÇÔES PELO MENOS A CADA 2 CENTIMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO (3 TRES) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA, VIA PARA ENCHIMENTO DO BALAO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIGURA E RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	RS 127,91	RS 13.814,28
14	DISTRIBUIDORA INTENSIV MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIDADE	324	SONDA DE GASTROSTOMIA TRES VIAS ADULTO 20 FR COM 220 1000 CONECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO COM FITA REDOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: COM BALAO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML, MARCAÇÔES PELO MENOS A CADA 2 CENTIMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO (3 TRES) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA, VIA PARA ENCHIMENTO DO BALAO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIGURA E RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	WELL LEAD	RS 60,00	RS 19.440,00
15	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIDADE	24.000	SONDA URETRAL Nº 08, TIPO NELATON, EM PVC, CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXIVEL, TAMANHO DE 40 CM (7- 2), ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO, CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APROPRIADO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO ANVISA.	BIOBASE	RS 0,60	RS 14.400,00
16	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIDADE	66.000	SONDA URETRAL Nº 08, TIPO NELATON, EM PVC, CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXIVEL, TAMANHO DE 40 CM (7- 2), ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO, CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APROPRIADO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO ANVISA.	BIOBASE	RS 0,61	RS 40.260,00
17	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIDADE	36.000	SONDA URETRAL Nº 12, TIPO NELATON, EM PVC, CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXIVEL, TAMANHO DE 40 CM (7- 2), ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO, CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APROPRIADO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO ANVISA.	BIOBASE	RS 0,63	RS 22.680,00
18	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	UNIDADE	108.000	SONDA URETRAL Nº 12, TIPO NELATON, EM PVC, CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXIVEL, TAMANHO DE 40 CM (7- 2), ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO, CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APROPRIADO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO ANVISA.	BIOBASE	RS 0,59	RS 63.720,00
19	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIDADE	27.000	SONDA URETRAL Nº 14, TIPO NELATON, EM PVC, CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXIVEL, TAMANHO DE 40 CM (7- 2), ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO, CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APROPRIADO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO ANVISA.	BIOBASE	RS 0,64	RS 17.280,00
20	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	UNIDADE	81.000	SONDA URETRAL Nº 14, TIPO NELATON, EM PVC, CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXIVEL, TAMANHO DE 40 CM (7- 2), ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO, CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APROPRIADO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO ANVISA.	BIOBASE	RS 0,60	RS 48.600,00
21	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIDADE	6.000	SONDA URETRAL Nº 16, TIPO NELATON, EM PVC, CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXIVEL, TAMANHO DE 40 CM (7- 2), ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO, CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APROPRIADO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO ANVISA.	BIOBASE	RS 0,65	RS 3.900,00
22	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIDADE	6.000	SONDA URETRAL Nº 18, TIPO NELATON, EM PVC, CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXIVEL, TAMANHO DE 40 CM (7- 2), ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO, CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APROPRIADO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO ANVISA.	BIOBASE	RS 0,66	RS 3.960,00
23	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIDADE	6.000	SONDA URETRAL Nº 20, TIPO NELATON, EM PVC, CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXIVEL, TAMANHO DE 40 CM (7- 2), ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO, CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APROPRIADO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO ANVISA.	BIOBASE	RS 0,75	RS 4.500,00
VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 472.471,32							

ITEMS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR UNITARIO OFERTADO (R\$)	VR TOTAL LICITADO (R\$)
1	E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS	UNIDADE	45	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA SEVERA, FAIXA DE GANHO DE 80 A 85 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRIC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA, COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LÍMIAR EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	MICROTECH	RS 2.966,00	RS 133.470,00
2	E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS	UNIDADE	14	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA SEVERA, FAIXA DE GANHO DE 80 A 85 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRIC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA, COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LÍMIAR EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	MICROTECH	RS 2.966,00	RS 41.524,00
3	E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS	UNIDADE	34	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA, GANHO MÁXIMO DE 60DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA 100-6000 HZ. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRIC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, COMPRESSÃO (AGC), CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LÍMIAR EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	MICROTECH	RS 3.240,00	RS 110.160,00
4	E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS	UNIDADE	11	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA, GANHO MÁXIMO DE 60DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA 100-6000 HZ. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRIC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, COMPRESSÃO (AGC), CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LÍMIAR EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	MICROTECH	RS 3.240,00	RS 35.640,00
5	E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS	UNIDADE	79	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA MODERADA, GANHO MÁXIMO DE 70 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA 100-6000 HZ. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, COMPRESSÃO (AGC), CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LÍMIAR EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	MICROTECH	RS 3.240,00	RS 255.960,00
6	E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS	UNIDADE	26	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA MODERADA, GANHO MÁXIMO DE 70 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA 100-6000 HZ. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, COMPRESSÃO (AGC), CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LÍMIAR EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	MICROTECH	RS 3.240,00	RS 84.240,00
7	E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS	UNIDADE	34	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA SEVERA, GANHO MÁXIMO DE 70 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA 100-6000 HZ. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, COMPRESSÃO (AGC), CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LÍMIAR EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	MICROTECH	RS 3.240,00	RS 110.160,00
8	E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS	UNIDADE	11	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA SEVERA, GANHO MÁXIMO DE 70 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA 100-6000 HZ. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, COMPRESSÃO (AGC), CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LÍMIAR EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	MICROTECH	RS 3.240,00	RS 35.640,00
9	E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS	UNIDADE	57	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA SEVERA, GANHO MÁXIMO DE 80 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA 100-6000 HZ. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, COMPRESSÃO (AGC), CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LÍMIAR EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	MICROTECH	RS 2.966,00	RS 169.062,00
10	E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS	UNIDADE	18	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA SEVERA, GANHO MÁXIMO DE 80 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA 100-8000 HZ. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, COMPRESSÃO (AGC), CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LÍMIAR EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	MICROTECH	RS 2.966,00	RS 53.388,00
11	DESERTA	UNIDADE	46	AASI EXTERNO INTRA-auricular TIPO B, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA LEVE A MODERADA, FAIXA DE GANHO DE 55 A 65 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRIC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LÍMIAR EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.			
12	DESERTA	UNIDADE	15	AASI EXTERNO INTRA-auricular TIPO B, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA LEVE A MODERADA, FAIXA DE GANHO DE 55 A 65 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRIC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LÍMIAR EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.			
13	DESERTA	UNIDADE	45	AASI EXTERNO INTRA-auricular TIPO B, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA LEVE A MODERADA, FAIXA DE GANHO DE 55 A 65 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRIC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LÍMIAR EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.			
14	DESERTA	UNIDADE	15	AASI EXTERNO INTRA-auricular TIPO B, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA MODERADA A SEVERA, FAIXA DE GANHO 70 A 75 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRIC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA, COMPRESSÃO WDRIC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LÍMIAR EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.			
15	DESERTA	UNIDADE	94	AASI EXTERNO INTRA-auricular TIPO B, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA LEVE A MODERADA, FAIXA DE GANHO DE 50 A 60 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRIC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA, COMPRESSÃO WDRIC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LÍMIAR EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.			
16	DESERTA	UNIDADE	31	AASI EXTERNO INTRA-auricular TIPO B, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA LEVE A MODERADA, FAIXA DE GANHO DE 50 A 60 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRIC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA, COMPRESSÃO WDRIC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LÍMIAR EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.			
17	E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS	UNIDADE	23	AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO B, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA LEVE A MODERADA, FAIXA DE GANHO DE 40 A 60 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRIC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA, COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LÍMIAR EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	MICROTECH	RS 3.240,00	RS 74.520,00
18	E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS	UNIDADE	7	AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO B, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA LEVE A MODERADA, FAIXA DE GANHO DE 40 A 60 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRIC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA, COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LÍMIAR EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	MICROTECH	RS 3.240,00	RS 22.680,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023-SMS - PROCESSO NÚMERO P21940/2022. ORGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI - III destinados ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22063 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P21940/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão

19	E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS	UNIDADE	30	ASIS EXTERNO, RETROAUDIOTRILAR TIPO C, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA SEVERA A PROFUNDA, GANHO MAX. DE 80 DB, COMPLETAMENTO COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SIDA; COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO COMPRESSÃO WDRK, MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMAR, EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL, EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMBIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	MICROTECH	R\$ 3.240,00	R\$ 97.200,00
20	E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS	UNIDADE	10	ASIS EXTERNO, RETROAUDIOTRILAR TIPO C, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA SEVERA A PROFUNDA, GANHO MAX. DE 80 DB, COMPLETAMENTO COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SIDA; COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO COMPRESSÃO WDRK, MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMAR, EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL, EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMBIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	MICROTECH	R\$ 3.240,00	R\$ 32.400,00
21	E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS	UNIDADE	38	ASIS EXTERNO, RETROAUDIOTRILAR TIPO C, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA SEVERA A PROFUNDA, GANHO MAX. DE 80 DB, COMPLETAMENTO COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SIDA; COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO COMPRESSÃO WDRK, MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMAR, EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL, EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMBIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	MICROTECH	R\$ 3.240,00	R\$ 123.120,00
22	E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS	UNIDADE	12	ASIS EXTERNO, RETROAUDIOTRILAR TIPO C, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA SEVERA A PROFUNDA, GANHO MAX. DE 80 DB, COMPLETAMENTO COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SIDA; COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO COMPRESSÃO WDRK, MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMAR, EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL, EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMBIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	MICROTECH	R\$ 3.240,00	R\$ 38.880,00
23	E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS	UNIDADE	23	ASIS EXTERNO, INTRA-AUDIOTRILAR TIPO C, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA, GANHO MAX. MAIOR OU IGUAL A 70 DB, COMPLETAMENTO COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SIDA; COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO COMPRESSÃO WDRK, MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMAR, EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL, EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMBIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	MICROTECH	R\$ 3.240,00	R\$ 74.520,00
24	E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS	UNIDADE	7	ASIS EXTERNO, INTRA-AUDIOTRILAR TIPO C, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA, GANHO MAX. MAIOR OU IGUAL A 70 DB, COMPLETAMENTO COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SIDA; COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO COMPRESSÃO WDRK, MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMAR, EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL, EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMBIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	MICROTECH	R\$ 3.240,00	R\$ 22.680,00
25	DESERTO	UNIDADE	43	ASIS EXTERNO, INTRA-CANAL TIPO C, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA, FAIXA DE GANHO DE 15 A 55 DB, COMPLETAMENTO COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SIDA; COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO COMPRESSÃO WDRK, MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMAR, EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL, EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMBIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).			
26	DESERTO	UNIDADE	14	ASIS EXTERNO, INTRA-CANAL TIPO C, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA, FAIXA DE GANHO DE 15 A 55 DB, COMPLETAMENTO COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SIDA; COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO COMPRESSÃO WDRK, MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMAR, EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL, EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMBIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).			
27	E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS	UNIDADE	60	ASIS EXTERNO, MICRO-CANAL TIPO C, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA, FAIXA DE GANHO DE 15 A 45 DB, COMPLETAMENTO COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRK, MONO OU MULTICANAL, CONTROLE DE SIDA; COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMAR, EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL, EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMBIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	MICROTECH	R\$ 3.240,00	R\$ 194.400,00
28	E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS	UNIDADE	20	ASIS EXTERNO, MICRO-CANAL TIPO C, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA, FAIXA DE GANHO DE 15 A 45 DB, COMPLETAMENTO COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRK, MONO OU MULTICANAL, CONTROLE DE SIDA; COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMAR, EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL, EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMBIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	MICROTECH	R\$ 3.240,00	R\$ 64.800,00
VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 1.774.444,00							

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22027 - SME (SRP) (BB Nº 973608). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de fardamentos personalizados para o uso dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 18/01/2023 e homologado em 19/01/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23/01/2023. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

ITEM	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	LUCY FARDAMENTOS LTDA	5.000	UNIDADE	27,20	CAMISETA MALHA DRY FIT 100% POLIESTER, GRAMATURA ESPECIFICADA, COMPLEMENTAR - DETALHE: CAMISA, DIBOIRAS E DIBOITONS DE AQUEL NOR PANTOFONEIS, 4143 E 19.3986, GOLA, CARGA DE PÊNSIA, DIBOIRAS, COMPOSIÇÃO DA MALHA DA CAMISETA, PANTONE, PERSONALIZAÇÃO FRENTE E COSTAS EM SUBILGADO DE ACORDO COM A ARTE CONTIDA NO ANEXO A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA. SUBILGADO COM 5CM DE LARGURA, VARIAÇÃO +/- 5%, COM ALTEURA PROPORCIONAL A LARGURA. CORTES LIMP, ALTEURA PROPORCIONAL A LARGURA, VARIAÇÃO +/- 5%, COM ALTEURA PROPORCIONAL A LARGURA, ITENS INCLUI: BASTÃO, P. M. G. E G/ FORÇA PAREDE, P. M. G. E G/ AS MEDIDAS DEVERÃO SEGUIR O NOME DA TABELA MEDIDAS E ORIENTAÇÕES PELAS NORMAS DA ABNT.	MARCA PRÓPRIA	21,69	136.000,00	108.450,00	27.550,00	20,26%
TOTAIS								136.000,00	108.450,00	27.550,00	20,26%
VALOR NÃO ADQUIRIDO									0,00		

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 02/2023 - CGM - INSTITUI O COMITÊ DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM), NA FORMA QUE INDICA. O

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 21 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017, com alterações da Lei Municipal nº 2052 de 16 de Fevereiro de 2021 e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.261, de 28 de junho de 2022, que dispôs sobre o Programa de Integridade no âmbito do Poder Executivo do Município de Sobral; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.958, de 11 de julho de 2022, que dispôs sobre a Política de Integridade no Município de Sobral; CONSIDERANDO que o art. 5º do Decreto Municipal nº 2.958, de 11 de julho de 2022 determina a criação do Comitê de Integridade nos âmbitos dos órgãos municipais. RESOLVE: Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), o Comitê de Integridade - CI, que será responsável pela gestão do Programa de Integridade. Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria para compor o Comitê de Integridade no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, conforme indicado no art. 6º do Decreto Municipal nº 2.958/2022. Parágrafo único. A participação no Comitê de Integridade Controladoria e Ouvidoria Geral do Município será considerado prestação de serviço público relevante, não remunerado. Art. 3º As competências do Comitê de Integridade estão previstas no art. 5º do Decreto Municipal nº 2.958/2022. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Controladoria e Ouvidoria Geral, em 23 de janeiro de 2023. Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior - CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL DO MUNICÍPIO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2023		
SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Junior	28292	Presidente
Ana Elizabete Lima de Sousa	32823	Secretária Executiva
Cammille Mirela de Almeida Carlos Linhares	27260	Membro
Lucas Tandy do Nascimento Silva	21303	Membro
Edvania Neves Ribeiro	35117	Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº P216406/2022 - Por este ato administrativo, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, CONSIDERANDO os vícios e irregularidades graves constatadas na execução do Contrato nº 0767/2021 - SME, celebrado com a empresa LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, inscrita no CNPJ nº 30.962.920/0001-51, que tem como objeto a “aquisição de KITS DE ARDUINOS UNOS E NANOS COMPLETOS”, oriundo da Cotação Eletrônica nº 2021/25836 - SME e CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de Aplicação de Penalidades, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, nos autos do Processo nº P216406/2022. RESOLVE: Art. 1º Aplicar as seguintes penalidades à Empresa LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, inscrita no CNPJ nº 30.962.920/0001-51: I - Multa de 5% (cinco por cento) do valor total inadimplido, por ocorrência, por não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com as especificações licitadas ou contratadas, nos termos da cláusula 8.1.1.5, do contrato nº 0767/2021 liquidada no valor de R\$ 792,40 (setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); II - Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, por ter o infrator dado causa à rescisão unilateral, conforme cláusula 8.1.1.7., “a”, do contrato nº 0767/2021, liquidada no valor de R\$ 1.584,80 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) III - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento na cláusula 8.1.3, do contrato nº 0767/2021 - SME. Art. 2º A empresa penalizada poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, conforme dispõe os artigos 79 e 81 do Decreto Municipal nº 1886, de 07 de Junho de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 2196, de 09 de Abril de 2019. Art. 3º O presente termo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), 23 de janeiro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2023 - SME - PROCESSO Nº P209869/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Elevatore Comercial e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.146/0001-14 **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE 22034 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de empilhadeiras elétricas patoladas e paletiras tipo transpaleta hidráulicas manuais para atender as demandas dos órgãos do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 4.142,00 (quatro mil e cento e quarenta e dois reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão

provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.557.0000.4.4.90.52.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.4.4.90.52.00.1.550.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Ana Karina Borges de Ávila, Assistente Técnica da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pelo Órgão/Secretaria, o Sr. Assírio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Paulo Nogueira Tonello - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022 - CEI JACYRA PIMENTEL GOMES - PROCESSO Nº P225964/2022 - CONTRATANTE: Conselho Comunitário do CEI Jacyra Pimentel Gomes, inscrito no CNPJ nº 06.316.415/0001-55. CONTRATADA: Empresa AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/32068 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Máquina, Utensílio e Equipamentos Diversos - Ares Condicionados, para atender as necessidades do CEI Jacyra Pimentel Gomes. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.599,00 (Cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais), a ser pago com recursos do CEI Jacyra Pimentel Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3002251-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Adalgisa Rodrigues Frota dos Reis, Professora, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Mirla Lopes de Sousa Leal - Contratante e Adriano da Silva Medeiros - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE DISTRATO Nº 005/2023 - SMS - Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, Francisco de Assis Lúcio dos Santos Júnior, Fisioterapeuta, lotado no Centro de Reabilitação Física e Auditiva, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0631-08/2021- SMS, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia de janeiro de 2023. Sobral, 20 de janeiro de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 006/2023 - SMS - Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, Lavina Carneiro Alencar, Farmacêutico, lotada no Centro de Referência em Infectologia de Sobral - CRIS, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0220-09/2020- SMS, a partir do 07º (sétimo) dia de janeiro de 2023. Sobral, 20 de janeiro de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22019-SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22019-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES DE PATOS, CARACARÁ, LAJES E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da

Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da empresa GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.905.621/0001-78, estabelecida à Rua João Pinto Damasceno nº 395, Centro, Canindé/Ce, pelo valor global de R\$ 6.761.414,32 (Seis milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 16 de janeiro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P232841/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN23006 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical de EVELINE & BANDA, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2023, por ocasião da Temporada de Pré-carnaval, no município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO XIMENES TOMAZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 25.291.263/0001-28, VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481.2533.33903900.1500000000. Sobral - CE, 23 de janeiro de 2023. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P232554/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: PILAR DAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 17.092.056/0001-16. OBJETO: Apresentação musical do artista CARLINHOS BROWN, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2023, por ocasião do Bloco dos Sujos, tradicional bloco carnavalesco fora de época, no município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23005 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481.2533.33903900.1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 23/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Antonio Carlos Santos de Freitas - Representante da PILAR DAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P232841/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO XIMENES TOMAZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 25.291.263/0001-28. OBJETO: Apresentação musical de EVELINE & BANDA, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2023, por ocasião da Temporada de Pré-carnaval, no município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23006 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481.2533.33903900.1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 23/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Maria do Socorro Ximenes Tomaz - Representante da MARIA DO SOCORRO XIMENES TOMAZ. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 01/2023 - AMA - INSTITUI O COMITÊ DE INTEGRIDADE COM A INDICAÇÃO DE SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 411, de 15 de maio de 2003 e Lei nº 1.671, de 04 de outubro de 2017, Considerando o disposto no Decreto nº 2.958, de 11 de julho de 2022. Dispõe sobre a Política de Integridade do Município de Sobral; RESOLVE, pela presente Portaria: RESOLVE: Art. 1º Esta Portaria estabelece a nomeação dos servidores que comporão o COMITÊ DE INTEGRIDADE da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMA, sendo este formado conforme Decreto 2.958, de 11 de julho de 2022. Art. 2º Fica instituído COMITÊ DE INTEGRIDADE, composto pelos seguintes servidores: I - Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Matrícula 38744, exercendo a com a função de Gestor Máximo. II - Carlos Antônio Ávila - Matrícula 38749, exercendo as funções de coordenadoria administrativa financeira e membro da rede de ética; cumulativamente. III - Rosaldo Costa Freira - Matrícula 38745, exercendo as funções de assessoria de controle interno e ouvidoria; IV - Amanda de Sousa Barros Dias - Matrícula 38782, exercendo as funções secretária executiva do Comitê Integridade; Art. 3º A referida comissão terá como finalidade implantação e gestão das medidas referentes à política de integridade do Município de Sobral/CE. Art. 4º A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional. Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Sobral/CE, 23 de janeiro de 2023. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 06/2023 - SAAE - O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 2.104, de 11 de junho de 2021, bem como o disposto no art. 7º do Decreto Municipal 2074/2018. CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para conclusão da sindicância aberta para apuração de fatos constantes no Processo nº 228027/2022; e CONSIDERANDO o disposto no art. 25, do Decreto Municipal nº 2074 de 2018, que Dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa. RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do processo de sindicância aberta para apuração dos fatos constantes no Processo nº 228027/2022, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente do SAAE de Sobral, em 20 de janeiro de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE.

PORTARIA Nº 07/2023 - SAAE - O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 2.261 de 28 de Junho de 2022, bem como o disposto no art. 5º do Decreto Municipal 2.958/2022. CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 2.261, de 28 de junho de 2022, no Diário Oficial do Município da mesma data, que instituiu o Programa de Integridade no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a necessidade de criar o Comitê de Integridade nos moldes do Decreto Municipal nº 2.958, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política de Integridade do Município de Sobral. RESOLVE Art. 1º Criar o Comitê de Integridade no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (Saae de Sobral) composto pelos seguintes membros designados, conforme art. 5º do Decreto 2.958/2022. I - Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - matrícula nº 37935; II- Francisco Leon Torres de Sousa - matrícula nº 37920; III - Priscilla Augusto Maia Ribeiro - matrícula nº 37991; IV- João Batista Fernandes do Nascimento - matrícula nº 37939; V- Erisson Araújo de Moraes - matrícula nº 37890. Art. 2º - Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos no Comitê de Integridade. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Município de Sobral - DOM. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE de SOBRAL, em 23 de janeiro de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO